

ACTA N.º 11/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de Maio de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**ALTERAÇÃO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A**

INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (RUA DE GUISANDE – FORNELOS). -----

----- **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES – AJUSTE DIRECTO.** -----

----- **FESTIVAL DA JUVENTUDE – ALUGUER DE STANDS.** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- **CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA:** - Informou que já foram iniciadas as obras para a construção do Centro Escolar de Nespereira. -----

----- **CANDIDATURAS APROVADAS:** - Informou que foram aprovadas as candidaturas apresentadas pela Associação de Solidariedade Social de Espadanedo e Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho de Cinfães. -----

----- **TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - Informou que esteve presente numa reunião nas instalações do aterro sanitário em Bigorne - Lamego com um grupo de técnicos da Comunidade Europeia que nesta data estão a efectuar uma auditoria aos fundos comunitários transferidos para a empresa de tratamento de lixo. -----

----- Referiu que transmitiu aos referidos técnicos os benefícios que o aterro sanitário trouxe para o concelho de Cinfães e que estes colocaram a questão da cobrança de taxas pela recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

----- **SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE:** - Informou que participou numa reunião da Águas de Portugal, em Barcelos, entidade gestora do Sistema de Águas da Região do Noroeste, na qual foi abordado o acordo parassocial que será presente numa próxima reunião de Câmara. -----

----- **CAMPEONATO DE FUTEBOL – 3ª DIVISÃO NACIONAL:** -

Congratulou-se pelo título de Campeão Nacional da 3ª Divisão do Clube Desportivo de Cinfães. Os restantes membros do Executivo subscreveram as palavras do sr. Presidente. -----

-----**O Vereador, sr. Eurico Correia,** agradeceu o apoio que o Executivo lhe transmitiu durante a intervenção cirúrgica a que foi sujeito. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----**MAIO CULTURAL EM NESPEREIRA:** - Referiu que as Instituições que realizaram este programa estão de parabéns, pois o mesmo teve grande afluência de público. -----

-----**PROGRAMA COHABITA:** - Informou que esteve presente na reunião realizada em Viseu no passado dia 19, sobre o programa COHABITA. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.1 – ORÇAMENTO E PLANO** -----

-----**1ª REVISÃO ORÇAMENTAL:** - Os Serviços informam que nesta data se verifica que algumas das rubricas do Orçamento de despesa corrente e capital, não estarem dotadas com verbas suficientes para dar cobertura à sua execução e considerando a necessidade de incluir quatro novos “projectos/acção”, designadamente “Aquisição de infraestruturas para a formação de Adultos”; “Grandes Reparações de Pavimentos Asfálticos e não Asfálticos de Estradas e Caminhos Municipais: Acesso ao Complexo Social Armando Soares – Nespereira”; “Reabilitação da Rua Vista Alegre – Espadanedo”; “Reabilitação da Rua de Acesso ao Loureiro – Nespereira”, pelo que sugerem a utilização de € 1.517.000,00 parte do saldo da gerência anterior cujo montante global é de € 2.084.547,59. -----

-----O sr. Presidente propôs a 1ª revisão orçamental, utilizando parte do saldo da gerência anterior, num total de € 1.517.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da 1ª revisão orçamental e

submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.2 - CONTAS DE GERÊNCIA** -----

-----**MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS:** - Presente o Manual de Consolidação de Contas deste Município com as orientações subjacentes ao processo de consolidação para o grupo público municipal (Município e Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M.) -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS:** - O Chefe da D.A.F. informa que reunião de 14 de Fevereiro último foram actualizados os preços pela utilização dos autocarro municipais e por lapso não foi considerado a redução do preço conforme vinha anteriormente praticado por força da anterior tabela de taxas, ou seja, os primeiros 100 Km percorridos a partir da sede da instituição tinham um valor e os restantes um desconto de 50%. Assim, considerando que na referida reunião não foi apreciada a situação submete-se à consideração do Executivo o assunto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos Serviços Administrativos, produzindo efeitos conforme deliberação de 14 de Fevereiro. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**PROFESSORES DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LECTIVO 2011/2012:** - A Vereadora do Pelouro da Educação, sra. Enf^ª Fátima Sousa, a exemplo dos anos anteriores e dando seguimento à implementação das AEC – Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, para o ano lectivo de 2011/2012, propôs a contratação de vinte e oito professores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

- O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*Proponho nos termos do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a delegação de competências em matéria de conservação e limpeza de valetas, aquedutos e bermas dos caminhos e estradas municipais, nas Juntas de Freguesia quando tal se torne necessário.* -----

-----*A limpeza poderá realizar-se, uma ou duas vezes por ano, sendo atribuída a verba de 0,60 euros/ml, por cada limpeza.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL:** - Presente o aditamento ao contrato de objectivos celebrado entre o Município de Cinfães e o Instituto Profissional e Formação Profissional com a finalidade de estabelecer as actividades e os objectivos quantitativos do Gabinete de Inserção Profissional durante o segundo

ano de funcionamento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS CPCJ'S.**: - A Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco informa que o encontro anual de avaliação da actividade das CPCJ terá lugar em Lisboa nos próximos dias 27, 28 e 29 de Junho e convida o Presidente da Comissão Concelhia e eventualmente dois elementos mais para participarem naquela acção. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, efectuar a inscrição do Presidente da Comissão e um elemento da referida Comissão e assumir os encargos respectivos. ---

-----**RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SUPORTE DO PROGRAMA DE ASSINATURAS EM PDF:** - Presente uma informação dos Serviços de Informática do seguinte teor: -----

-----“*No seguimento da aquisição da solução Sign & Seal, em 28-05-2010, que permite a assinatura digital em ficheiros "PDF" utilizados na plataforma de contratação pública da Vortal, informa-se que é necessária a renovação do referido contrato de assistência técnica e actualizações, por mais um ano.* -----

-----*A Empresa fornecedora: Digitalsign enviou proposta de renovação que importa em 169,74 EUR (IVA incluído), que resulta do seguinte cálculo:* -----

-----*10 licenças x 13,80 EUR + IVA.* -----

-----*Nota: O actual contrato expira no próximo dia 28-Maio”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar de acordo com a informação dos Serviços. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ACTUALIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA:** -Na sequência do

procedimento por ajuste directo para aquisição de equipamento informático – actualização de plataforma tecnológica é presente o projecto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a SICNET – Sistemas Integrados de Comunicação, Novos Equipamentos e Tecnologias, S.A., apresentou uma proposta no valor de € 27.861,71 e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição do equipamento informático à empresa SICNET – Sistemas Integrados de Comunicação, Novos Equipamentos e Tecnologias, S.A pelo valor de € 27.861,71, (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos). -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CELEBRAÇÃO DO DIA DO AMBIENTE:** - O Sr. Vereador do Ambiente, considerando a responsabilidade ambiental e a promoção e investimento no produto estratégico do turismo de natureza, apresentou o programa do Dia Mundial do Ambiente, a realizar na manhã do dia 3 de Junho, na Casa da Cultura, em Cinfães.

Foram convidadas as entidades com tomada de decisão na orientação do Turismo e na Gestão de Florestas para um ciclo de conferências abertas à população local, presidentes de Junta e associações do concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos. --

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE SANTA ISABEL – TRAVANCA):** - Presente a Revisão de Preços da obra acima

indicada, apresentada pela firma S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, no valor de € 2.940,85. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que, após análise a "Revisão de Preços" apresentada pela firma adjudicatária, a mesma importa no valor de € 2.839,29 + IVA e não € 2.940,85 conforme apresentado no ofício da firma adjudicatária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CAMINHO MUNICIPAL DE SETAL À VILELA:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**CAMINHO MUNICIPAL DE BEIRIGOS – CHELO - ESPADANEDO:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – SANTO ANTÓNIO (SANTIAGO DE PIÃES) À PORTELA DA CORUJA (MOIMENTA):** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a

solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE ARROTEIAS À PEDRA FURADA – SÃO CRISTÓVÃO:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DO GRUPO DESPORTIVO DE OLIVEIRA:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PONTÃO 1 E 2 DA ESTRADA MUNICIPAL ERVILHAIS - PEREIRA:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE PARADELA À DEVESA DO PAIVA:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**ADUTORAS AO LONGO DA E.M. DE VILAR DE ARCA A NESPEREIRA E RESERVATÓRIO DO MONTE DE CASTRO DAIRE:** - Presente o pedido da firma MONTALVIA-Construtora, SA, a solicitar a realização recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária referente à obra acima identificada. -----

-----Os Serviços informam que o Auto de Recepção Definitiva foi elaborado e assinado a 6 de Maio de 2011, pelo que estão reunidas as condições para se proceder ao cancelamento da respectiva garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, cancelar a garantia bancária. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (RUA DE GUISANDE – FORNELOS):** - Presente um Despacho do sr. Presidente, datado de 12 de Maio de 2011, tem o seguinte teor: -----

-----“*José Manuel Pereira Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara* -----

Municipal de Cinfães, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 12 de Maio de 2011 sobre a aceitação de Erros e Omissões, o seguinte: -----

----- - A rectificação do preço base do concurso, em consequência directa da Aceitação dos Erros e Omissões, mencionados na referida informação, assumindo o valor de **22.624,00 €** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----

----- - A fixação do **dia 14 de Maio de 2011, até às 16:00 horas** como prazo limite para a apresentação das propostas. -----

-----**Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 23 de Maio de 2011, nos termos e para efeitos do artº 68º, nº 3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. –

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**04.6 – DIVERSOS** -----

-----**PROJECTO DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO AIDO – CINFÃES:**

- O Gabinete de Arquitectura Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro Lda, responsável pela elaboração do projecto de Urbanização da Quinta do Aido, apresentou uma factura no valor de € 57.600,00 + I.V.A., referente à revisão de honorários. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Arqª Cristina Nabais) informaram o seguinte: -----

-----“Analisada a revisão de honorários em anexo, rectificada pelo adjudicatário com proposta inserida pelos serviços nesta data, vimos por este meio informar: -----

-----1- O projecto inicial foi adjudicado pelo valor de 60.000 euros, conforme

contrato n.º 27/2007, celebrado em 27.11.2007; -----

-----2- O projecto de execução foi aprovado pelo dono de obra em 26.07.2010; ---

-----3- A empreitada foi adjudicada em 11.10.2010, pelo valor de 1.247.348,00 euros; -----

-----4- O prazo decorrido entre a aprovação do projecto de execução e a adjudicação da obra é de 77 dias; -----

-----5- O Cálculo da revisão de honorários apresentado pelo coordenador do projecto e verificado pelos serviços corresponde ao valor de 64.000 euros. -----

-----6- Face ao exposto colocamos a v. consideração o acréscimo mencionado e abrangido pela cláusula 12.ª do contrato.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

*-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----*

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----BIBLIOTECA ESCOLAR DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO

CRISTÓVÃO: - A Técnica Superior de Biblioteca e Documentação informa que foi aprovada a Candidatura da Biblioteca Escolar do Centro Escolar de São Cristóvão pela Rede de Bibliotecas Escolares com a atribuição de um total de 12 mil euros, sendo que, 7 mil euros, serão destinados ao equipamento e 5 mil euros ao fundo documental. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----07.6 - DIVERSOS -----

-----FESTAND 2010/2011: - No âmbito da parceria estabelecida entre o Município e a Federação Portuguesa de Andebol é presente o programa do FESTAND 2010/2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**XIII TORNEIO DE NATAÇÃO:** - Presente o Programa para a realização, no próximo dia 09 de Junho, do XIII Torneio de Natação destinado aos alunos do 1º ciclo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:** - Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Acção Social relativo à aluna Ana Teresa Moreira Santos, residente na freguesia de Travanca, que se encontra a frequentar ao Ensino Pré-Escolar no Jardim de Infância de Travanca, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Contrato de subempreitada n.º3 Décio Soares Unipessoal, Lda:** - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima

indicada do seguinte teor: -----

-----“No seguimento da informação prestada em 18.04.2011, relativa ao mencionado em assunto, vimos por este meio informar que houve um lapso pelo que onde se lê "Os valores a executar nesta 2.ª subempreitada correspondem a 0,3 %, pelo que para efeitos do n.º n.º2 do art.º 383.ºdo CCP, o acumulado é de 7.41%" deve ler-se "Os valores a executar nesta 3.ª subempreitada correspondem a 14,72%, pelo que para efeitos do n.º n.º2 do art.º 383.ºdo CCP, o acumulado é de 22,13%.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Contrato de subempreitada n.º4: Paulo & Alfredo, Lda (gesso e reboco):** - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“Para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 385.º, vimos por este meio informar que foi celebrado em 28.04.2011, contrato de subempreitada conforme mencionado em assunto. -----

-----O contrato foi apresentado no dia 04.05.2011, conforme previsto do n.º 4, do art.º supra mencionado, ao qual foi junta a declaração de fundamentação de decisão de recorrer a subempreitada. Os valores a executar nesta subempreitada correspondem a 0.17 %, pelo que para efeitos do n.º n.º2 do art.º 383.ºdo CCP, o acumulado actual é de 22,30%. -----

-----A actualização n.º4 da Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, é feita nesta data através do processo GSE 1248/2011.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FEIRA DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES:** - A Junta de Freguesia de Souselo, solicita que seja encontrada uma solução que permita a instalação de 30 stands, durante o fim de semana de 19 a 21 de Agosto, para a realização da Feira dos Produtos Locais e das Tradições, uma vez que no corrente ano não será possível a instalação de stands nas condições dos anos anteriores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.339,00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor, equivalente ao aluguer de vinte e um stands. -----

-----**FESTAS DE S. JOÃO 2011 – MARCHAS POPULARES:** - O sr. Vice – Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*Considerando que no próximo mês de Junho se vão realizar as festas do concelho S. João / 2011, com a participação de cinco marchas populares, representadas por cinco instituições do concelho, proponho que seja atribuído um subsídio de € 3.500,00 a cada instituição:* -----

-----*As instituições participantes são:* -----

----- - *Associação C.R. Rancho Infantil e Juvenil de Tendais;* -----

----- - *Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias;* -----

----- - *Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo;* -----

----- - *Associação Recreativa de Nespereira - Grupo Folclórico de Nespereira;* ---

----- - *Escola Secundária de Cinfães, Prof. Dr. Flávio Resende.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FESTAS DE S. JOÃO 2011 – 9ª CASCATA:** - O Agrupamento 957 – Cinfães do Corpo Nacional de Escutas solicita o habitual apoio financeiro (€ 250,00) para a concretização da 9ª Cascata de S. João. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 250,00. -----

----- **FESTIVAL DA JUVENTUDE – ALUGUER DE STANDS:** - O sr. Presidente propôs o aluguer de dez stands para o Festival da Juventude, uma vez que a ADRIMAG já não tem possibilidade de os ceder. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**XV TORNEIO DE FUTSAL/2011:** - O Clube Desportivo de Cinfães solicita a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Cinfães nos meses de Junho e Julho, às sextas e sábados, das 20,00 as 24,00 horas, para a realização do habitual torneio de futsal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente o pavilhão. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS --**

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – CLUBES DE FUTEBOL (SÉNIORES) – ÉPOCA 2010/2011 - Campeonato Distrital da 1ª Divisão:** - O sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: ----

-----“O Académico Desportivo de Fornelos ficou classificado na respectiva série

em segundo lugar, não conseguindo a subida de divisão de forma directa. Apesar disso, ficou com a possibilidade de disputar com o segundo classificado da outra série esse direito à subida de divisão, que veio a conseguir. -----

-----*Considerando o espírito da deliberação de 14 de Fevereiro de 2011, proponho que seja atribuída a esta associação desportiva o subsídio equivalente ao primeiro classificado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**09.4 – DIVERSOS** -----

-----**ESCOLA MUNICIPAL DE ANDEBOL DE CINFÃES:** - Presente um relatório da actividade desenvolvida pela Escola Municipal de Andebol de Cinfães na época 2010/2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**FÉRIAS DESPORTIVAS 2011:** - O sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta, a exemplo de anos anteriores e na sequência do Projecto “Crescer em Cinfães” para um programa a levar a efeito entre os meses de Julho e Agosto, destinado a crianças e jovens entre os 4 e 16 anos. Para o efeito serão necessários 6 monitores da área de educação física com uma carga horária semanal de 25 horas.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder a abertura de um procedimento para prestação de serviços de seis monitores na área da educação física. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----**11.4 – DIVERSOS** -----

-----**PROJECTO ENVELHECER EM CINFÃES:** - Presente a planificação do “Projecto Envelhecer em Cinfães” que além de aulas semanais nas IPSS´s contempla um torneio de Boccia a realizar durante os meses de Maio e Junho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----COLOCAÇÃO DE ECOPONTOS: - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita o fornecimento de 8 m de areão, 4 m de brita e 30 sacos de cimento para a execução dos patamares para a colocação de ecopontos nos lugares de Porto Antigo, Oliveira e Seixedo. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*Após análise da situação informo que, se trata da execução de três plataformas para os ecopontos, pelo que, serão necessários 4 m³ de areão, 2 m³ de brita e 18 sacos de cimentos.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material indicado pelos Serviços Técnicos. -----

----- RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES – AJUSTE DIRECTO: - Foi apresentada a informação do Consultor

Jurídico Alberto Ferreira, sob o assunto infra, que se transcreve: -----

-----“*Assunto - Informação referente ao contrato «Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Cinfães», com duração de 30 dias.* -----

-----*Após análise da legislação aplicável ao presente procedimento, nomeadamente a o DL n.º 29-A/2011, de 1 de Março de 2011, que estabeleceu as disposições necessárias a execução do Orçamento de Estado para 2011, da Lei n.º 23/96 de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 12/2008 de 26 de Fevereiro e 24/2008 de 2 de Junho, conjugadas com a Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2011, informa-se: -----*

----- - *A norma do artigo 69º n.º 2 alínea a) do DL n.º 29-A/2011 de 1 de Março*

refere que não estão sujeitas ao disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 22º da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro: -----

----- - A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais previstos no n.º 2 do artigo 1º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, alterada pelas Leis n.os 12/2008, de 26 de Fevereiro, e 24/2008, de 2 de Junho, ou de contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um carácter acessório da disponibilização de um bem; -----

-----Constituindo o objecto da prestação de serviços em causa - serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos - um serviço essencial previsto na alínea g) do nº 2 do artigo 1º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2008 de 26 de Fevereiro, não está a presente prestação de serviços abrangida pelo âmbito de aplicação do artigo 22º da LOE para 2011, nomeadamente a redução orçamental e o parecer prévio favorável.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e proceder em conformidade. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----REGULARIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

DESTINADO A COMÉRCIO DE BEBIDAS, CAFÉ-BAR: Joaquim Teixeira

Pinto, requer licença administrativa para regularização e conclusão da ampliação de um edifício destinado a comércio de bebidas, café-bar, sito em Paúves - Cinfães, cujo processo foi registado sob o n.º 10/2011, de 10 de Fevereiro. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Eng.º Daniel Soares e Arqt.ª Cristina Nabais) informaram o seguinte: -----

-----“O presente processo surge no seguimento do Processo n.º 44/10, uma vez que foi indeferido o pedido de licenciamento face ao acesso existente. -----

-----Após análise do projecto de arquitectura ora submetido a apreciação informa-se o seguinte: -----

----- - A referida pretensão insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como “Aglomerado Urbano” (Perímetro de Cinfães, núcleo N1);

----- - O requerente pretende proceder à regularização de um edifício com destino a comércio de bebidas, café-bar, ou seja, a um estabelecimento de bebidas; -----

----- - A pretensão em análise cumpre com o disposto no Plano Director Municipal de Cinfães (PDM) e no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU); -----

----- - Relativamente ao Decreto-Regulamentar n.º 20/2008, de 27 de Novembro, informa-se que deverá ser assegurado o cumprimento do n.º 4, do artigo 6.º e n.º 2, do artigo 7.º, nomeadamente no que se refere aos lavatórios com sistema de accionamento de água não manual; -----

----- - O requerente apresenta uma proposta de melhoramento do acesso existente, através da criação de uma zona de paragem que permite o eventual cruzamento de veículos, de um passeio de forma a possibilitar o acesso pedonal ao estabelecimento e da colocação de um sinal de obrigação “virar à direita” para os veículos que saem do estabelecimento. No entanto, conforme referido no Processo n.º 44/10, informa-se que o acesso é assegurado directamente da EN 222 em plena curva localizada ao KM 79,300, pelo que o referido acesso vai interferir com o fluxo automóvel da EN222, pelo que se submete à Consideração Superior a aceitação do mesmo.-----

-----Face ao exposto, não se vê inconveniente no Projecto de Arquitectura apresentado relativamente à regularização e conclusão da ampliação de um edifício com destino a comércio de bebidas, café-bar, submetendo-se no entanto à Consideração Superior a aceitação do referido acesso. Em caso de aceitação do acesso, informa-se que de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, deve ser solicitado parecer à Autoridade de Saúde. -----

-----Mais se informa, que iniciaram as obras sem a respectiva licença, conforme mencionado em memória descritiva e fotografias anexas ao processo, pelo que esta situação é punível com contra-ordenação nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.” -----

-----“Vimos por este meio informar que concordamos com a informação prestada pelo técnico Daniel Soares, em 12.04.2011, pelo que se coloca à consideração superior a aceitação do acesso, conforme mencionado no ponto "4. Conclusão". Concordamos ainda com os restantes assuntos mencionados, sendo portanto de opinião que iniciaram as obras sem a respectiva licença, conforme mencionado em memória descritiva e fotografias anexas ao processo, pelo que esta situação é punível com contra-ordenação nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tendo em consideração que a acessibilidade apresentada para o estabelecimento prejudica a segurança dos utentes e rodoviária, notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do art.º 100.º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de notificação, pronunciar-se, se assim o desejar. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, instruir o processo de contra ordenação de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA SEDE** – A Associação Recreativa para o Desenvolvimento dos Três Lugares – Vilar, Peso e Sogueire, requer licença administrativa para construção de um edifício para sede, sito no lugar de Rego de Água - Sogueire, freguesia de S. Cristóvão, cujo processo foi registado sob o n.º 20/2011, de 16 de Março. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Eng. Daniel Soares), em 04/05/2011, na informação técnica, concluíram o seguinte: -----

“Após análise do projecto de arquitectura ora submetido a apreciação informa-se o seguinte: -----

- A pretensão insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como “Espaços Agrícolas Complementares”; -----

- Relativamente ao enquadramento da pretensão no Plano Director Municipal, em Espaços Agrícolas Complementares, da análise do artigo 43.º, que diz respeito à alteração do uso, apenas se consegue enquadrar a presente pretensão na alínea d), do referido artigo, “Construção de equipamentos de interesse colectivo ou destinados a apoiar a actividade agrícola.”. -----

Face ao exposto, e uma vez que não é linear o enquadramento da referida pretensão nas alterações do uso previstas no artigo 43.º do PDM, submete-se à Consideração do Município a aceitação do referido enquadramento. -----

No caso de não ser aceite o enquadramento da pretensão na alínea d), do artigo 43.º do PDM, propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

Além disso, informa-se o seguinte: -----

- *Dos documentos apresentados não se verifica que quem subscreveu o requerimento tem poderes para obrigar a Associação, de acordo com o disposto no artigo 30.º dos Estatutos; -----*
- *A área descrita na Certidão da Conservatória do registo Predial não coincide com a área medida através do Levantamento Topográfico; -----*
- *A estimativa orçamental não cumpre com os valores dispostos no n.º 1, do artigo 21.º do RMUE; -----*
- *A Ficha de Segurança Contra Incêndios não se encontra devidamente preenchida (e.g. ponto 2.2); -----*
- *As instalações sanitárias das Senhoras não cumprem com o disposto no n.º 1, do artigo 87.º do RGEU; -----*
- *Relativamente ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, -----*
- *A pretensão deve cumprir com o disposto na secção 2.9.15, relativamente ao sistema de alarme; -----*
- *A pretensão não dispõe de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada de acordo com o disposto na secção 2.8; -----*
- *As instalações sanitárias não cumprem com o disposto na secção 2.9.13 e no ponto 5, da secção 2.9.4; -----*
- *De acordo com o n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, alterado pela Lei n.º 16/2010, de 30 de Julho, os bares das associações/estabelecimentos de ensino não são considerados estabelecimentos de restauração e bebidas. No entanto, recomenda-se o cumprimento do referido Diploma bem como do Decreto-Regulamentar n.º 20/2008, de 27 de Novembro. -----*
No caso de ser aceite o enquadramento da pretensão na alínea d), do artigo 43.º do PDM, propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento de acordo com o

disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, face ao agora exposto.” -----

-----Em 04/05/2011 a Arqª Cristina Nabais emitiu o seguinte parecer: -----

“Vimos por este meio informar que concordamos com a informação prestada pelo técnico Daniel Soares nesta data” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar que a pretensão se enquadra na alínea d) do artigo 43º do PDM. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços técnicos e notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do art.º 100.º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de notificação, pronunciar-se, se assim o desejar. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**PARQUE DE LAZER DE ALHÕES:** - A ADRIMAG, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, comunica a intenção de deferimento sem redução de investimento da candidatura apresentada para a obra do “Parque de Lazer de Alhões”, no valor de € 99.898,25. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta minutos (18H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão

Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----